

**EDITAL DE ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA
PARTICIPAÇÃO NAS BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
CÂMPUS LUZIÂNIA****EDITAL PROEN Nº 32/2025
PROCESSO SELETIVO PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
TÉCNICA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), criado pela Lei de nº 11.892/2008 e em conformidade com as Leis nº 9.394/1996 (LDB) e 12.711/2012, alterada pela Lei 13.409, de 28 de dezembro de 2016, com os Decretos nº 5.154/2004, nº 5.773/2006 e nº 7.824/2012 alterado pelo Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017 e de acordo com as Portarias Normativas nº 391/2002-MEC, nº 40/2007-MEC e nº 18/2012-MEC, alterada pela Portaria Normativa nº 09/2017-MEC, além da Resolução nº 19 de 19 de dezembro de 2011 do Conselho Superior do IFG, que aprova o Regulamento Acadêmico dos Cursos da Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio, por intermédio do seu Centro de Seleção, faz saber, pelo presente Edital Complementar, em consonância com o disposto na Lei nº 12.288/2010, na Lei nº 12.711/2012, na Portaria Normativa nº 4/2018 do MPDG e Instrução Normativa PROEN nº 02, de 4/6/2018, que dispõem sobre o procedimento de heteroidentificação da autodeclaração dos candidatos Pretos, Pardos e Indígenas, aos candidatos inscritos no *Processo Seletivo para Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio*, as informações complementares para participação nas Bancas de Heteroidentificação.

1. CRONOGRAMA

ITENS	ETAPAS	DATAS
1	Publicação do Edital de Orientações Complementares para participação das Bancas de Heteroidentificação e a convocação dos candidatos habilitados para esta etapa.	Até 07/11/2025
2	Realização das Bancas de Heteroidentificação, de acordo com as datas e horários contidos no item 2.1.	12/11/2025
3	Publicação do Resultado da Análise das Banca de Heteroidentificação.	24/11/2025
4	Recurso contra a Análise das Banca de Heteroidentificação.	25/11/2025
5	Divulgação do Resultado dos recursos contra a Análise das Bancas de Heteroidentificação.	27/11/2025
6	Resultado Final da Reserva de Vagas e da Política de Ações Afirmativas.	27/11/2025

2. LOCAL E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO DOS CANDIDATOS DAS COTAS ÀS BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL

- 2.1.** Os candidatos das cotas étnico/raciais convocados para participar da Banca de Heteroidentificação Presencial deverão comparecer no Câmpus para o qual fez a inscrição, conforme quadro a seguir:

	ENDEREÇO	SALA	BANCAS DE VERIFICAÇÃO PRESENCIAL
IFG Câmpus Luziânia	Rua São Bartolomeu, s/n, Vila Esperança. CEP: 72811-580. Luziânia - GO	Sala de Reunião Bloco Administrativo	12/11/2025 - 14h
CANDIDATOS CONVOCADOS			
ORDEM	NOME DO CANDIDATO		
1	ALOIZIO NOLASCO VAZ		
2	ANA FLÁVIA ALVES VALENTE		
3	BRUNO GABRIEL DOS SANTOS PEREIRA		
4	CRISTIAN RODRIGUES RAMOS		
5	ESTHER MARIA PEREIRA E DA SILVA		
6	JOÃO VICTOR DE SOUSA GUIMARÃES		
7	KARLA ELIZABETE DE OLIVEIRA THEMÓTEO		
8	KARYN EDUARDA MATOS DE ARAÚJO SOUZA PAZ		
9	PAULO GUSTAVO DA SILVA NASCIMENTO		
10	SOPHIA DUARTE LEMES		
11	ANA LUIZA BRAGA DO NASCIMENTO		
12	ANNA LUIZA DE OLIVEIRA SIMOES		
13	ANTÔNIO ALEXANDRE OLIVEIRA CERQUEIRA		
14	ARTHUR HENRIKE DE JESUS SOARES		
15	ARTHUR PEREIRA MATIAS		
16	EMILY FERNANDES DE MELO PEIXOTO		
17	FERNANDO PAIVA AGUILAR		
18	JOÃO PEDRO FERREIRA MORAES		
19	LUIZ FILIPE DE MELO LUSTOSA		
20	MARIA EDUARDA ALENCAR DE OLIVEIRA		
21	MARIA EDUARDA DA SILVA FARIAS		
22	SAMUEL SOUSA DA COSTA		
23	GUILHERME DE OLIVEIRA AMORIM		
24	JÚLIA SOARES FERREIRA		
25	KALLYSON CASTRO LINS		

26	KAMILLY PEIXOTO BARBOSA
27	KARLA ISABELLA SANTOS CARDOSO
28	MAIELLY AGATHA COSTA ILODE ALSTEEN
29	MARIA EDUARDA LOPES DE OLIVEIRA
30	MARIA VITORIA O FEITOSA DOS SANTOS
31	MIGUEL NOBRE FARIAS
32	NATY HELLY ALMEIDA DOS SANTOS
33	RAYSSA RANIELLY PEREIRA DOS SANTOS
34	THALYS ANDERS TAVARES DE SOUZA

- 2.2.** Os candidatos deverão **chegar ao prédio com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência**. Os portões serão fechados pontualmente nos horários relacionados.
- 2.3.** **O candidato deverá se apresentar para participação na Banca de Heteroidentificação, munido de documento oficial de identificação impresso e com foto.**

3. DA METODOLOGIA DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

- 3.1.** A heteroidentificação será realizada por Banca composta por três membros da comunidade do IFG, designada por Portaria.
- 3.2.** As entrevistas dos candidatos às vagas reservadas dos processos seletivos para ingresso de estudantes no IFG perante à Banca de heteroidentificação serão obrigatoriamente filmadas.
- 3.3.** A recusa do candidato em ser filmado, para fins de heteroidentificação, resultará em sua retirada da vinculação da cota.
- 3.4.** As Bancas de heteroidentificação avaliarão a autodeclaração dos candidatos Pretos e Pardos, levando em consideração unicamente o critério fenotípico.
- 3.5.** As Bancas de Heteroidentificação de Indígenas avaliarão a autodeclaração dos candidatos Indígenas levando em consideração unicamente a documentação que foi apresentada na entrega da documentação de Reserva de Vagas, no período estabelecido no cronograma constante do Item 1 do Edital Proen nº 32/2025.

Luziânia, 07 de novembro de 2025

Câmpus Luziânia